

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO TECNOLÓGICO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA E DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL – PPGES

EDITAL PPGES N.º 04/2026

RESULTADO PRELIMINAR DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES
PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSÃO DE BOLSAS DE MESTRADO

A Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Desenvolvimento Sustentável – PPGES, do Centro Tecnológico da Universidade Federal do Espírito Santo – UFES, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Edital PPGES n.º 03/2026, torna público o Resultado Preliminar da Homologação das Inscrições do Processo Seletivo para Concessão de Bolsas de Mestrado.

A análise foi realizada com base exclusivamente na documentação apresentada pelos(as) candidatos(as), observados os requisitos previstos no Edital, especialmente:

- I – Formulário de Inscrição devidamente preenchido e assinado, conforme Anexo I;
- II – comprovante de matrícula no PPGES;
- III – Currículo Lattes atualizado do(a) candidato(a);
- IV – comprovante ou link do Currículo Lattes atualizado do(a) professor(a) orientador(a);
- V – certificado de proficiência em língua inglesa, quando houver, observado o disposto no Edital;
- VI – Declaração de Dedicção Exclusiva, conforme Anexo II;
- VII – documentos comprobatórios de vulnerabilidade social, caso o(a) candidato(a) pretenda utilizá-los para fins de desempate; e
- VIII – para concorrência à bolsa reservada à modalidade de ações afirmativas, comprovação de ingresso por ação afirmativa.

Também foram verificadas a coerência e a compatibilidade entre as declarações prestadas pelos(as) candidatos(as) e os documentos apresentados no ato da inscrição.

1. RESULTADO PRELIMINAR

CANDIDATO(A)	MODALIDADE	RESULTADO PRELIMINAR	FUNDAMENTAÇÃO
DJAMILLE CAMPOS BRAGUINIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	NÃO HOMOLOGADA	Não foi identificado, comprovante ou link atualizado do Currículo Lattes do (a) orientador(a).
LAÍS PINHEIRO DA SILVA	AÇÕES AFIRMATIVAS	HOMOLOGADA	
REGINA CHICAIPA DA COSTA XAVIER MPUHUA	AÇÕES AFIRMATIVAS	HOMOLOGADA	

2. DOS RECURSOS

Os(as) candidatos(as) que tiveram suas inscrições preliminarmente não homologadas poderão apresentar recurso no período e na forma estabelecidos no cronograma do Edital.

3. DO RESULTADO DEFINITIVO

Após a análise dos recursos, a Comissão de Bolsas divulgará o Resultado Definitivo da Homologação das Inscrições, contendo a relação dos(as) candidatos(as) habilitados(as) para prosseguir nas demais etapas do processo seletivo.

A homologação da inscrição constitui requisito para participação nas etapas subsequentes de avaliação, pontuação e classificação, não conferindo, por si só, direito à concessão da bolsa.

Vitória/ES, 21 de setembro de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br MAXSUEL MARCOS ROCHA PEREIRA
Data: 21/09/2026 18:14:56-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente
gov.br JAQUELINE CAROLINO
Data: 21/09/2026 18:09:16-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

COMISSÃO DE BOLSAS

Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Desenvolvimento Sustentável – PPGES

Centro Tecnológico – Universidade Federal do Espírito Santo – UFES